

PORTARIA Nº 0675/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0175/2024;

Considerando a instauração da Comissão de Sindicância Investigativa por meio da Portaria nº 0410/2024-SESA de 22 de maio de 2024, publicada no DOE Nº 8.169 de 22 de maio de 2024 com circulação no mesmo dia, prorrogada pela Portaria nº 0530/2024-SESA de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 8.187 de 19 de junho de 2024 com circulação no mesmo dia, sobrestada pela Portaria nº 0575/2024-SESA de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 8.196 de 02 de julho de 2024;

Considerando que o presidente da Comissão, Valnirio Martins entrou no período de férias no dia 02 de julho de 2024 e retornou ao trabalho no dia 1º de agosto de 2024, sendo necessário o sobrestamento da Portaria nº 0530/2024-SESA de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 8.187 de 19 de junho de 2024 com circulação no mesmo dia;

RESOLVE:

Art. 1º Retomar a contagem dos prazos referente à Portaria nº 0530/2024-SESA de 19 de junho de 2024, publicada no DOE nº 8.187 de 19 de junho de 2024 com circulação no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá e tem efeito retroativo ao dia 2 de agosto de 2024.

Macapá, 8 de agosto de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 265849744. Cód. CRC: 443EC50
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI** em 08/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

